



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Autoriza a devolução de bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a devolução dos bens patrimoniais abaixo elencados ao Poder Executivo Municipal:

DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIMONIAL
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001568
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001569
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001570
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001571
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001572
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001573
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001574
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001575
Condicionador de Ar Split 60000 BTUS C/UNI Int/Ext - Eletrolux	0001689

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de Agosto de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente